



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos constantes na formalização de demanda nº 2945/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74 II) da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **VOGUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 53.751.275/0001-23), representante dos artistas Lucas Trevizani e Gabriel Barreto & Banda para apresentação no 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de casas Enxaimel nos dias e 15/08, 16/08, 09/08 e 17/08/2025.

Publique-se súmula deste despacho.

Ivoti, 08 de agosto de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal